

PORTARIA Nº 0566/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Suspende os prazos de Processos Administrativos de Sindicâncias e Disciplinares que tramitam perante as respectivas comissões.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 066/2024/CPAD, de 12 de novembro de 2024, oriundo da presidência das comissões de processo administrativo disciplinar e de sindicância,

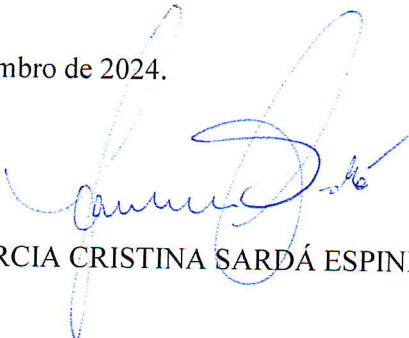
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 21 de dezembro de 2024 a 26 de janeiro de 2025, os prazos dos processos que tramitam nas Comissões de Processo Administrativo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Disciplinar Discente, voltando a contagem a partir de 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de novembro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA